

As demais disposições do o Edital nº 56/2020/PRPPG, de 10 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
08 de setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 27/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.014230/2019-43; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 19/2020, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que tem como objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios entre as IESs envolvidas, podendo essas instituições atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio.

I. COORDENADORA TITULAR DO CONVÊNIO: THAIS ANTUNES RIOLFPERES, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - SIAPE 2135225;
II. COORDENADORA AUXILIAR DO CONVÊNIO: KELIN FRANCIANE DIEDRICH, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
04 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 28/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007974/2019-78; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2020, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Santa Catarina - IFSC, que tem como objetivo estabelecer Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito à colaboração que será prestada pela servidora Kelen Christina Dias, ocupante do cargo Assistente em Administração na Universidade Federal da Integração Latino Americana, com matrícula SIAPE nº 1840083.

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
04 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2/2020/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeado pela PORTARIA UNILA Nº 0543, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e; a Ata nº 5/2020, de 15 de julho de 2020, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada – PPGLC.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I. Débora Cota, SIAPE 1344118: presidente da comissão.
II. Andrea Ciacchi, SIAPE 1242801: membro titular
III: Carlos Henrique Lopes de Almeida, SIAPE 1328338, membro titular.
IV: Regina Coeli Machado e Silva, SIAPE 3106703: membro titular.

Art. 3º A Comissão terá vigência máxima de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
2 de setembro de 2020

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 21/2020/CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (edunila), nomeado pela portaria nº 129/2020/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do regimento interno da Editora Universitária - Edunila, resolução nº 01/2015/consun e com base nos pareceres emitidos por membros deste órgão colegiado, decide:

Art. 1º Aprovar a publicação em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "O movimento Hare Krishna:



Emitido em 09/09/2020

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 25/2020 - PROINT (10.01.05.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/09/2020 10:12)

BEATRIZ DE ARRUDA DIAS

CHEFE DE SECAO

1922446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **fb9a79fd4d**